

-----**Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão realizada no dia três de abril de dois mil e vinte e três.**-----

----- **Ata n.º 177** -----

-----No dia três do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniram os membros da Junta de Freguesia, Joaquim Manuel Ribeiro Nunes, Presidente da Junta, Ana Paula Marques Pequito Ribeiro, Tesoureira e Luís Fernando Gomes Vicente, Secretario, para tratarem de assuntos relativos à Freguesia. --
-----A reunião foi declarada aberta pelas 18 horas, não comparecendo nenhum freguês, procedeu-se à leitura da ata anterior que achada em conformidade foi aprovada por unanimidade. -----

-----Procedeu-se à leitura e análise do expediente. -----

-----O valor dos pagamentos realizados no período foi de 16.174,13€-----

-----De seguida aprovou-se a 1.ª Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2023 para inclui o Saldo da gerência anterior que vai ser distribuído conforme mapa anexo a esta ata. -----

-----A Junta de Freguesia aprovou o mapa de férias dos funcionários para o ano de 2023. -----

-----Foi feita uma auditoria aos edifícios da Junta de Freguesia por parte da Interprev. -----

-----Foi adquirido à empresa Pinto MotorSport, Lda um trator carro (Moto agrícola) usado pelo valor 3750€-----

-----Limpeza e conservação do caminho rural da Charneca junto ao Salgueiral. -----

-----Procedeu-se a limpeza da povoação de Tavila. -----

-----Foi suspenso a partir de dia 31/03/2023, por vontade da própria a prestação de serviços com a Sra Lídia Derrixa. -----

-----Está se a elaborar um programa para mais uma vez se realizar as comemorações do 25 de abril. -----

-----Decidiu-se oferecer chapéus aos participantes nas comemorações do 25 de abril. -----

-----Irá ser confeccionada uma feijoada para o almoço convívio nas referidas comemorações. -----

Considerando que,

As alterações do posicionamento remuneratório ocorrem:

- Por opção gestonária: quando, nos termos fixados pela decisão devidamente fundamentada, trabalhadores/as com vínculo de emprego público de um determinado órgão ou serviço alteram o seu posicionamento remuneratório na categoria, em regra para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontram;
- De forma obrigatória: quando, independentemente dos universos definidos por decisão do dirigente máximo, os/as trabalhadores/as com vínculo de emprego público de um determinado órgão ou serviço que tenham acumulado 10 pontos nas avaliações do desempenho obtidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram, alteram a sua posição remuneratória para a posição remuneratória imediatamente seguinte.

- A Junta de Freguesia tem aplicado o sistema de avaliação do desempenho aos trabalhadores, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (adiante designada por Lei do SIADAP);
- A decisão do/a dirigente máximo/a que fixa a possibilidade de verificação de alterações do posicionamento remuneratório no órgão ou serviço é tornada pública por afixação no órgão ou serviço e divulgação na respetiva página eletrónica.
- O trabalhador António Manuel Trindade dos Santos, completou 10 pontos na avaliação do desempenho do ciclo de 2019/2020;
- Existe dotação no Orçamento da Freguesia;

Propõe-se, ao órgão executivo, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

- 1) Autorização para alteração de posição remuneratória do trabalhador António Manuel Trindade dos Santos, de forma obrigatória, da acordo com a tabela remuneratória única da função pública e devidas atualizações, respeitantes a 2021, 2022 e 2023, com efeitos a 1 de janeiro de 2021;
- 2) Comunicar ao trabalhador a alteração de posição remuneratória conforme minuta de ofício em anexo;

-----Foram realizados os seguintes compromissos: -----
 -----Compromisso 79 – Farinha & Amaro, Lda;-----
 ----- Compromisso 80 – A2EL Publicidade; -----
 -----Compromisso 81 e 82 - Café Ponte do Enxarrique;-----
 -----Compromisso 83 – Tavares & Marques, Lda; -----
 -----Compromisso 87, 88, 89 – S.R.V.M, Lda -----
 -----As aldeias continuam a ser limpas, e no mês de março foram limpas: Vilas Ruivas. -----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

Presidente: Joaquim Manuel Carlos Vitor
 Secretário: Luís Almeida
 Tesoureiro: Amadeu Ribeiro